



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 2024/AL

**Fica Instituído o Dia Estadual
de Conscientização sobre a
Síndrome de Tourette no
Estado do Amapá.**

Protocolo Digital: 2826/24 em 03/04/2024 às 12:09

PL0 n.0047/24-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVOU, E O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de Junho.

Art. 2º A instituição do Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette tem como principais objetivos:

I - divulgar à comunidade as causas, sinais e sintomas da Síndrome de Tourette;

II - Esclarecer acerca dos direitos e terapias adequadas;

III- alertar para a necessidade de garantia do acesso às terapias necessárias;

IV - esclarecer sobre a necessidade de apoio familiar e da comunidade aos pacientes;

V - promover campanhas educativas;

VI - despertar a necessidade de que às instituições públicas e privadas promovam cursos de capacitação para a qualificação do atendimento à pessoa com síndrome de Tourette;

**DEPUTADO ESTADUAL
JESUS PONTES**



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

A síndrome de Tourette é um distúrbio neuropsiquiátrico caracterizado por tiques motores e vocais involuntários. Embora seja frequentemente associada a comportamentos estigmatizados, é crucial falar sobre essa condição para aumentar a compreensão, reduzir o estigma e promover aceitação e inclusão das pessoas afetadas. Isso irá contribuir para um ambiente mais empático e solidário, além de facilitar o acesso a tratamentos e apoio necessários para aqueles que vivem com a síndrome.

A síndrome de Tourette é uma condição que afeta muitas pessoas em todo o mundo, mas ainda é mal compreendida pela sociedade em geral, tornando, assim, o dia 07 de junho de cada ano, uma data importante e necessária para a conscientização no território amapaense sobre esta síndrome, com o intuito e objetivo de disseminar conhecimento e campanhas relacionadas ao tema no Estado.

**DEPUTADO ESTADUAL
JESUS PONTES**